



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PORTEIRA N° 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia servidor responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Vereador **REINALDO RIBEIRO NUNES**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues**, sem prejuízo das atribuições habituais de seu cargo, para desempenhar as funções de Controladoria interne da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas-MG.

Parágrafo Único: Em caso de ausência desta por motivo de férias regulamentares ou afastamento por motivo de saúde, fica designada para desempenhar tal função, a servidora **Rosilaine da Silva**, sem prejuízo das suas atribuições legais.

**Art. 2º.** Todos os setores da Câmara Municipal deverão cumprir as normas estabelecidas nesta portaria e no Manual de procedimentos da Comissão de Controle Interno.

**Art. 3º.** A investidura do membro da Comissão de Controle Interno se restringirá ao exercício financeiro de 2025, podendo o membro ser reconduzido, no próximo exercício, a critério do Presidente da Câmara.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 02 de janeiro de 2025.

*PUBLICADO NO PAÇO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS*  
EM 02/01/25

*Reinaldo Ribeiro Nunes*  
**REINALDO RIBEIRO NUNES**

Presidente